



CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 901 03
Presidente

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, as bençãos de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a Sessão, presentes os parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da Sessão anterior (16.03) a qual foi aprovada independentemente de votação (Art. 87 do R.I.), eis que não sofreu impugnação ou retificação. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos parlamentares inscritos no expediente. O Vereador Ary Francisco Rivabem parabenizou este secretário pela confecção das atas, bem como ao Doutor Mauro Soviersoski Tatara pela assessoria jurídica prestada a esta Casa. Em seguida reclamou da demora que o projeto de Lei nº 001/92 de sua autoria, está tendo para receber o parecer da Comissão competente, eis que passado o prazo regimental não retornou, ele ainda ao Plenário para discussão e votação. Trata-se de matéria que ao leigo se apresenta como de pouca importância. Ocorre, disse o ilustre Vereador, que o teor do projeto refere-se a nomeação de ruas do Jardim Guarani, revistindo-se, desta forma, de fundamental importância para os moradores daquele populoso bairro. Peço pois ao Sr. Presidente, e eu também o faço nesta oportunidade, que cobre do relator da Comissão a que se acha o projeto subordinado, que sobre ele se manifeste urgentemente. Outrossim, disse estar havendo por parte de quem redige ou de quem passa as informações que são publicadas na Folha de Campo Largo sob o título - " Boletim da Câmara ", um protecionismo com ênfase a atuação de certos Vereadores, relegando-se a segundo plano e até ao esquecimento as atividades parlamentares daqueles tidos como opositores



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO - LARGO

ESTADO DO PARANÁ



em Plenário a notícia das pontes recém construídas pelo Dr. Affonso Portugal Guimarães, no Botiatuva, sobre o rio Cambui, e que já ruíram. Relato sobre estes fatos não foram publicados na Folha de Campo Largo, nem tão pouco no " Boletim da Câmara ". Tem aqui nesta Casa, determinado Vereador, que se diz o defensor do povo e é crítico atroz do Sr. Carlos Zanlorenzi, e no entanto se omite totalmente quanto a estes fatos desabonadores da administração municipal, tanto em sua atuação parlamentar quanto em sua ação jornalística, pois todos sabemos que e ele quem redige, dentre outros, o " Boletim da Câmara. " Sabemos também que ele é empregado do jornal do Sr. Prefeito, e como representante do povo não pode divulgar notícias que prejudiquem a imagem do ilustre mandatário municipal. Finalizando teceu críticas ao jornal " Gazeta do Povo ", que em sua edição de 18 do corrente, informou erroneamente a convenção do P.M.D.B. , publicando ter neste dia se realizado a convenção do P.S.T., com a presença de dois mil filiados e também a presença do Deputado Luis Carlos Martins. O Vereador Sebastião da Silveira Moreira, por seu turno fez uma abordagem sobre o problema da segurança pública, elogiando o trabalho profícuo do Conselho Municipal de Segurança. Frisou, outrossim, da necessidade das empresas particulares de vigilância, quatro em nossa cidade, de serem supervisionadas e orientadas pela Polícia Militar. Aliás, neste sentido relatou ter participado com o Comandante do 3ª Companhia da Polícia Militar, capitão Sandoval Heimbecher Ribas, e com os diretores das empresas de vigilância, de um debate sobre a segurança, e cujos resultados iniciais foram muito satisfatórios. Disse que a Lei Municipal nº 392 - Código de Posturas, deve ser reformulado no sentido de tornar obrigatório o aval da Polícia Militar quando da expedição de alvarás para estas empresas. Esta providência, longe de ser burocratizante, irá dar maior confiabilidade ao serviço de vigilância particular, pois contará com a supervisão de quem realmente entende de segurança, ou seja a Polícia Militar do Paraná. Nossa preocupação é pois manter em nível elevado a segurança em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Osvaldo Andrade Zotto, parabenizou ele o Vereador Sebastião da Silveira Moreira por ter sido eleito membro titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento. Fazem parte do Conselho personalidades de destaque da sociedade e comunidade campolarguense, tais como os Srs. Bechara Amim, Tarcísio Setti, Emídio Stoco, Edson Leucz, Aldo Tschok, Valdir Gadens dentre outros. Na oportunidade parabenizou também o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento, Sr. Jurides Caldart, pela realização do I Fórum de Debates sobre o Desenvolvimento de Campo Largo, destacando, dentre os temas debatidos, a elaboração do novo Plano Diretor de Campo Largo, o qual deverá estar elaborado, segundo o Sr. Prefeito Municipal, dentro dos próximos cento e cinquenta dias. Aliás, este pla



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



notícias da Câmara veiculadas na Folha de Campo Largo, disse o nobre Vereador, que elas são de sua responsabilidade há mais de um ano, e que o espaço é democrático e como tal franqueado a todos - os Vereadores indistintamente, de sorte que não procedem as críticas do colega Ary Francisco Rivabem, muito embora o jornal mantenha uma linha política, o que muitas vezes gera vetos e censuras. Na continuidade foi dada a palavra ao Vereador Raul da Luz Negrão que reportou-se as promessas eleitorais feitas em palanque e distribuídas ao público sob a forma de folhetos, razão pela qual como de bom hábito, guardei um, e confeccionados pelo então candidato e hoje prefeito municipal, Sr. Affonso Portugal Guimarães. Infelizmente não foi cumprido, e mais uma vez o povo embarcou num engodo. Eu também embarquei nesta verdadeira canoa furada hipotecando o meu apoio ao Sr. Dr. Affonso, e hoje só faço me lamentar e me desculpar perante o meu eleitorado, pois mais uma vez, lastimavelmente, só ficamos na promessa. É o caso das pontes sobre o rio Cambui. É o caso da rua Rocha Pombo, em pleno centro da cidade, cujo tráfego é impraticável. Nesta rua, certa senhora deixou de ser hospitalizada tendo em vista não ser possível, dado ao deplorável estado da rua, o tráfego de veículos. A ambulância que foi buscá-la, pasmem os senhores, não conseguiu chegar até a residência da enferma. Enquanto isso, semanal e invariavelmente, a Folha de Campo Largo só faz elogios desbravados ao Sr. Prefeito e sua administração. Nesta ânsia desbaratada crítica até o governo federal, olvidando que as obras atribuídas ao nobre amo estão sendo edificadas justamente com o dinheiro do governo central. Alega-se que não há verbas para atender obras municipais, entretanto, a folha de pagamento da Prefeitura engorda a olhos vistos, tantas são as contratações de pessoal, mormente agora, quando se avizinhavam as eleições, e a troca de favores é peça fundamental no jogo político. É vergonhoso. De que maneira o Sr. Prefeito irá se justificar perante o povo e sair pedindo voto para seus correligionários. Tenho pena deste candidato da situação, pois ficará "queimado", estando a carregar um pesado fardo que não fez por merecer. Quanto as críticas contumazes que o Vereador Osvaldo Andrade Zotto tece ao ex-prefeito Carlos Zanlorenzi, falando sempre em telhado de vidro, como se o dele (Vereador) fosse de concreto armado, quero dizer que muita coisa à seu respeito ainda virá à tona; muita coisa terá que justificar. Será que a população irá entender suas justificativas? Findo o Expediente por ter-se esgotado o seu prazo por falta de oradores, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia, tendo aprovado o regime de urgência, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei nº 008/92 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação - em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI,

DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente